REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL Nº 0628/2026

Dispõe sobre a proteção das prerrogativas profissionais da advocacia nos processos e procedimentos administrativos no âmbito do Estado de Santa Catarina, estabelece consequências para sua violação e dá outras providências.

Autor: Deputada Paulinha
Relator: Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se do Projeto de Lei nº 0628/2026, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a proteção das prerrogativas profissionais da advocacia nos processos e procedimentos administrativos no âmbito do Estado de Santa Catarina, estabelecendo consequências jurídicas e administrativas para sua violação.

A proposição tem por objetivo assegurar a observância dos direitos e prerrogativas profissionais previstos no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), especialmente mediante a previsão de nulidade de atos administrativos praticados em prejuízo ao exercício da defesa, bem como de mecanismos de apuração de responsabilidade funcional dos agentes públicos que deliberadamente desrespeitarem tais garantias.

Considerando que a matéria envolve a disciplina de processos e procedimentos administrativos, a responsabilização funcional de agentes públicos e a proteção de prerrogativas profissionais regulamentadas pela legislação federal, mostra-se necessária a obtenção de informações técnicas que subsidiem a análise quanto à constitucionalidade, à legalidade e aos possíveis reflexos administrativos da proposição.

Diante do exposto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, requeiro seja promovida **DILIGÊNCIA** ao Projeto de Lei nº 0628/2026, a fim de que sejam

solicitadas informações técnicas aos seguintes órgãos e entidades: Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC); Secretaria de Estado da Administração (SEA); e Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina (OAB/SC).

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator